



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 247/2020

ITARUMÃ-GO, 07 de abril de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 07/04/2020

**“Decreta ponto facultativo no dia 09 de
abril de 2020 e, dá outras
providências”.**

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

O PREEFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de
Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e
serviços públicos municipais, no dia 09 de abril de 2020, em consideração e
respeito às tradicionais manifestações religiosas da semana santa.

Parágrafo Único – Os serviços públicos de natureza
indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e
transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

RICARDO FRANCISCO GOUART
Prefeito Municipal
Ricardo Francisco Goulart
PREFEITO MUNICIPAL